

titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção-Geral de Política do Mar idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Direção-Geral de Política do Mar em <http://www.dgpm.gov.pt/Pages/AEquipa.aspx> e deverá ser dirigido ao presidente do júri do concurso.

10.1 — A entrega da candidatura deverá ser efetuada:

Pessoalmente na Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar, sita na Avenida Brasília, 6.º, 1449-006 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico.

11 — O formulário tipo de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, dele devendo constar a experiência profissional, designadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional detida, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e respetivas datas;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias (fotocópias simples);

d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração (fotocópias simples);

e) Declaração autenticada e atualizada emitida pelo organismo a que o candidato pertence, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que seja titular, a indicação da posição e nível remuneratório, a antiguidade detida na carreira/categoria e na Administração Pública e informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos;

f) Declaração autenticada e atualizada emitida pelo organismo a que o candidato pertence, com a caracterização e descrição detalhada das atividades e tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional.

11.1 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b), c), e) e f) mencionados no ponto 11, determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.

11.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

12 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

13 — Métodos de seleção: considerando o carácter urgente do presente recrutamento e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o procedimento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, um único método de seleção obrigatório, acrescido de um método de seleção complementar, respetivamente a avaliação curricular e a entrevista de seleção:

13.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.2 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3 — A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 70 %, e para a entrevista profissional de seleção é de 30 %.

13.4 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, sendo ainda alvo de exclusão os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou fases de seleção, para os quais tenham sido convocados.

14 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Classificação final — as classificações serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada método de seleção.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Direção-Geral de Política do Mar e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

17 — Composição do Júri do procedimento concursal:

Presidente — Mestre Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Financeira e Administrativa da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar;

1.º Vogal efetivo — Licenciado Sérgio Filipe Santos Nota Moreira, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar;

2.º Vogal efetiva — Licenciada Ana Sofia Rodrigues Santos, técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar;

1.º Vogal suplente — Alexandre Miguel Morais Fonseca, Assistente Técnico da Divisão de Monitorização da Direção de Serviços de Estratégia da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar;

2.º Vogal suplente — Rosa Maria Fernandes Salgado, Assistente Técnica da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar;

18 — A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.
207590895

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 2079/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contrauais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de MEDICAMENTOS DO CONSUMO GERAL—APARELHO LOCOMOTOR, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 09/04/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 072-119867, de 12/04/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina -se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento MEDICAMENTOS DO CONSUMO GERAL — APARELHO LOCOMOTOR.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4ª do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/47, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se,

após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2013/47 - Medicamentos de consumo geral: aparelho locomotor

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A18 - ACECLOFENAC [100 MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/147/0079 2013047/263/0052
A308 - ACIDO ALEDRÓNICO [10MG; CÁPI/COMP]	Tecnifar-Indústria Técnica Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4772 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 4604	2013047/173/0132 2013047/193/0017
A338 - ALOPURINOL [300 MG; CÁPI/COMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 4715 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903	2013047/114/0021 2013047/147/0082
A913 - ACIDO ALEDRÓNICO [70 MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4900 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/147/0080 2013047/263/0053 2013047/334/0074 2013047/379/0135 2013047/455/0111
A916 - ACIDO IBANDRÓNICO [150 MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4900 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/147/0081 2013047/263/0054 2013047/334/0075 2013047/379/0136 2013047/455/0112
C675 - CELECOXIB [100 MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 4886	2013047/93/0090 2013047/96/0105
C678 - CETOROLAC [30 MG/1 ML; FIAMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Combino Pharm Portugal, Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4989	2013047/263/0056 2013047/528/0051
D401 - DICLOFENAC [10 MG/G; GEL]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904 D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.Nº: 4899	2013047/107/0036 2013047/247/0005 2013047/326/0146 2013047/379/0137 2013047/542/0122
D402 - DICLOFENAC [100 MG; CÁPI/COMP LP / LM]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903	2013047/107/0037 2013047/147/0083
D82 - DICLOFENAC [50MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903	2013047/147/0084

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
E164 - ETOFENAMATO [100 MG/ML; SOL PULV. CUT; FR5]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933	2013047/263/0057 2013047/326/0143
E165 - ETOFENAMATO [50 MG/G; GEL]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4929 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636	2013047/46/0101 2013047/247/0009
E537 - ETOFENAMATO [100 MG/G; GEL]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4929 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636	2013047/46/0102 2013047/247/0006
E538 - ETOFENAMATO [100 MG/ML; EMUL CUT]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4929 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 4715 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/46/0100 2013047/114/0024 2013047/247/0008 2013047/263/0058
E540 - ETORICOXIB [60 MG; CÁPI/COMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 4715 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 4604	2013047/114/0026 2013047/193/0018
E541 - ETORICOXIB [90 MG; CÁPI/COMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 4715 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 4604	2013047/114/0027 2013047/193/0019
G203 - GLUCOSAMINA [1500 MG; PÓ SOL ORAL]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4929 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/46/0103 2013047/107/0039 2013047/263/0059
H - IBUPROFENO [200MG; CÁPI/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4929 Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933	2013047/46/0104 2013047/93/0092 2013047/107/0040 2013047/263/0060 2013047/326/0144
I5 - IBUPROFENO [400MG; CÁPI/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/107/0041 2013047/247/0011 2013047/326/0145 2013047/379/0138 2013047/455/0113

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
I983 - IBUPROFENO [600 MG; CÁPI/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/107/0042 2013047/263/0062 2013047/326/0146 2013047/379/0139 2013047/455/0114
I984 - IBUPROFENO [600 MG; GRANI PÓ]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904	2013047/263/0063 2013047/379/0140
M43 - MELOXICAM [15MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4606 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/147/0085 2013047/176/0125 2013047/247/0012 2013047/326/0147 2013047/455/0115
M44 - MELOXICAM [7,5MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4606 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 4915	2013047/93/0093 2013047/176/0126 2013047/247/0013 2013047/455/0116
N149 - NIMESULIDA [100 MG; PÓ SOL/SUSP ORAL]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.Nº: 4899	2013047/107/0043 2013047/247/0014 2013047/263/0061 2013047/542/0123
N17 - NAPROXENO [250MG; CÁPI/COMP]	Tecnifar-Indústria Técnica Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4772 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/173/0128 2013047/263/0058
N19 - NAPROXENO [500MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Tecnifar-Indústria Técnica Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4772 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/93/0094 2013047/173/0129 2013047/263/0066
N59 - NIMESULIDE [100MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4612 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4636 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598	2013047/93/0095 2013047/107/0044 2013047/147/0086 2013047/247/0015 2013047/263/0068

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
P1109 - PIROXICAM [20 MG; COMP DISP/EFERV]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 4886	2013047/93/0097 2013047/96/0109
P155 - PIROXICAM [20 MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4602 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903	2013047/93/0096 2013047/147/0087
P4 - PAMIDRONATO de SÓDIO [30MG; FIAMP]	Hospira Portugal Lda / Prop.Nº: 4593 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4900	2013047/155/0120 2013047/334/0076
P5 - PAMIDRONATO de SÓDIO [90MG; FIAMP]	Hikma Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 4920 Hospira Portugal Lda / Prop.Nº: 4593 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4900	2013047/62/0089 2013047/155/0121 2013047/334/0077
R1 - RALOXIFENO [60 MG; CÁPI/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933	2013047/263/0069 2013047/326/0148
R911 - RISEDONATO de SÓDIO [35 MG; CÁPI/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4903 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4598 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop.Nº: 4933 TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4900 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4904	2013047/147/0088 2013047/263/0070 2013047/326/0149 2013047/379/0141

207582202

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 1955/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Enfermeira Cátia Carina Ribeiro de Oliveira, do mapa de pessoal da Administração Regional do Centro, IP/ACES Baixo Vouga, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 6 de janeiro de 2014.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207575942

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1956/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cátia Vanessa Palmeiro de Almeida, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas